



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA VEREADORA ELLIS REGINA



Projeto de Lei Nº. _____ CMPV / 2015.

PROTOCOLO
Divisão das Comissões
Proj. de Lei nº 3.317/2015
Proj. de Lei Comp. nº _____
Resolução _____
Decreto Legislativo _____
Emenda _____
Data 17/09/15 Horário 10:02hs

Dispõe sobre a obrigatoriedade de Instituir a Semana Municipal para conscientização e apoio aos portadores das Doenças de Alzheimer e Parkinson no âmbito do Município de Porto Velho e outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do município de Porto Velho;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Dispõe sobre a obrigatoriedade de Instituir a Semana Municipal para conscientização e apoio aos portadores das Doenças Alzheimer e Parkinson do Município de Porto Velho.

Art. 2º - A semana do que trata o caput deste artigo terá por finalidade esclarecer a população quanto à importância de apoio aos portadores das doenças de Alzheimer e Parkinson, bem como as problemáticas que acometem seus portadores e a divulgação dos sintomas a fim de que cada vez mais se tenha um diagnóstico precoce das doenças.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA VEREADORA ELLIS REGINA

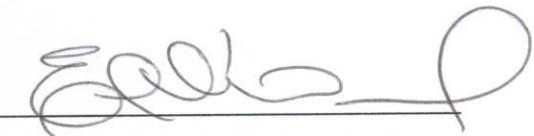


Art. 3º - A "Semana Municipal para Conscientização e Apoio aos Portadores das doenças de Alzheimer e Parkinson" prevê a realização de atividades elaborada pelos Técnicos e Médicos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 4º - A "Semana Municipal para Conscientização e Apoio aos Portadores das doenças de Alzheimer e Parkinson" prevê a realização de atividades conducentes a: I- promover a integração das pessoas portadoras das doenças em todos os níveis sociais; II- esclarecer a comunidade em geral quanto às causas das respectivas doenças; tratamentos adequados; III - sintomas e necessidades de apoio familiar e comunitário aos portadores; IV- realizar seminários, encontros e atividades afins, com vista à troca de experiências e informações entre familiares, responsáveis e demais envolvidos com pessoas portadoras das doenças do Alzheimer e Parkinson; V- promover campanhas educativas visando a conscientização quanto as problemáticas das pessoas portadoras das doenças.

Art. 5º - Esta Lei Entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala de Sessões, 03 de agosto de 2015.



Ellis Regina Batista Leal

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA VEREADORA ELLIS REGINA



Justificativa

A referida propositura objetiva trazer, no âmbito do Município de Porto Velho, a conscientização e apoio da população aos pacientes das doenças de Alzheimer e Parkinson, bem como aos seus respectivos familiares. A melhor maneira de ajudar as pessoas portadoras das doenças de Alzheimer e Parkinson é aprender tudo o que puder acerca das doenças. A doença de Alzheimer provoca mudanças nas áreas cerebrais que controlam a memória e o raciocínio, razão pela qual, o paciente da doença tem dificuldade para viver uma vida normal. A dificuldade se torna ainda maior tendo em vista que as causas do desenvolvimento da doença ainda não são totalmente conhecidas pela medicina. Algumas pesquisas enfatizam um componente hereditário, outros falam de alguma virose, contudo, não se sabe ao certo qual seria a causa dessa doença. A Doença de Alzheimer (DA) embora até o momento não haja cura, para muitos estudos sugerem que tratar a doença bem cedo, logo que percebam os primeiros sinais, pode atrasar a evolução da doença. Por isso, é importante conhecer os sintomas e diagnosticar precocemente a doença. Vale lembrar que nem toda perda de memória é DA. Existem outras possibilidades que serão investigadas e poderão ser tratadas. A memória é uma função cognitiva bastante sensível à depressão, ao estresse, excesso de uso de álcool, a certos medicamentos e outras condições de saúde. Detectar precocemente a DA dará mais tempo para planejar a vida e os cuidados que a pessoa necessitará ao longo dos anos seguintes. Segundo o Instituto de Alzheimer do Brasil, cerca de 35 milhões de pessoas sofrem com este problema, e o que mais alarmante é que a metade não sabe. É importante saber que, atualmente, ela não tem cura, mas cuidados apropriados podem ajudar de forma proficiente a pessoa com Alzheimer viver com mais conforto. Por outro prisma, devemos também considerar as pessoas portadoras da doença de Parkinson, caracterizada pela morte dos neurônios que produzem a dopamina, substância responsável pelo controle da coordenação motora e dos movimentos voluntários no corpo humano. Da mesma forma que a doença



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA VEREADORA ELLIS REGINA



denominada Alzheimer, mesmo com as inúmeras pesquisas que são feitas em todo o mundo, as causas da morte dos neurônios ainda são desconhecidas.

O mal de Parkinson é uma doença do cérebro que provoca tremores e dificuldades para caminhar, se movimentar e se coordenar. O mal de Parkinson se desenvolve mais freqüentemente depois dos 50 anos. É um dos distúrbios nervosos mais comuns dos idosos. Às vezes, o mal de Parkinson ocorre em adultos jovens. Ele afeta tanto homens quanto mulheres. Em alguns casos, o mal de Parkinson é hereditário. Quando uma pessoa jovem é afetada, geralmente se deve a causas hereditárias. As células nervosas usam uma substância química do cérebro chamada dopamina para ajudar a controlar os movimentos musculares. O mal de Parkinson ocorre quando as células nervosas do cérebro que produzem dopamina são destruídas lentamente. Sem a dopamina, as células nervosas dessa parte do cérebro não podem enviar mensagens corretamente. Isso leva à perda da função muscular. O dano piora com o tempo. A causa exata do desgaste destas células do cérebro é desconhecida. O mal de Parkinson em crianças pode ocorrer porque os nervos não são tão sensíveis à dopamina. O mal de Parkinson é raro em crianças. A doença de Parkinson atinge cerca de 4 milhões de pessoas no mundo, com estimativas de esse número dobrar até 2040. Os sintomas que caracterizam o Mal de Parkinson são os tremores intensos e a rigidez muscular, porém, a intensidade e a região afetada por eles variam de acordo com o estágio da doença em que o paciente se encontra. São essas: Fase 1: em sua primeira fase, a doença atinge só um lado do corpo. Fase 2: atinge os dois lados do corpo, e os sintomas podem aparecer inclusive na região da linha média do corpo (coluna). Fase 3: aparecem as primeiras alterações no equilíbrio em consequência da rigidez muscular: "o paciente se sente preso em uma armadura dura e pesada. Quando perde o equilíbrio, não tem o apoio dos músculos do corpo, que o evitem de cair. Ele fica preso pela rigidez muscular".



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA VEREADORA ELLIS REGINA



Fase 4: o paciente passa a necessitar de auxílio para desempenhar atividades simples do dia a dia, como os cuidados pessoais: colocar roupas, pentear os cabelos e tomar banho torna-se tarefas difíceis. Fase 5: a intensidade dos tremores e da rigidez muscular impede o paciente de se levantar e até de realizar atividades como comer. Fase 6: nos casos mais graves, pode ocorrer demência. Infelizmente muitas pessoas que tratam com pessoas com mal de Parkinson desconhecem as fases da doença e acabam tendo dificuldades para lhe dar com esses pacientes. Portanto, a solidariedade, o apoio, a instrução e a conscientização do corpo social, no momento, ensejam o melhor remédio. Assim, separar sete dias no ano para conscientizar e dar apoio aos portadores das doenças acima expostas, através de debates, troca de experiências e palestras, pode até parecer pouco, mas será um primeiro passo para confortar não só os pacientes, como também seus familiares e amigos que sofrem juntos. Entendo senhores vereadores que devemos aproveitar esta oportunidade de fazer justiça social.

Sala de Sessões, 03 de agosto de 2015.

Ellis Regina Batista Leal

Vereadora